

§ 2º Para assegurar a renovação anual de parte dos membros da COMDEMA-SUDO, na primeira composição, 3 (três) representantes da comunidade, entidades de classe e/ou clubes de serviços locais e 02 (dois) representantes da Administração Pública e dos órgãos envolvidos com a matéria de que trata este Decreto, terão mandato de apenas 01 (um) ano, conforme sorteio.

III - DO REGULAMENTO PARA HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS:

Art. 7º Os interessados no cargo deverão preencher o formulário disponível no link: <https://www.sudoeste.df.gov.br/> ou de maneira presencial, no setor do Protocolo e Arquivo da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal, localizado em SIG Quadra 06, lote 1425 - edifício sede da Administração, com a seguinte documentação:

I - Ficha de Inscrição devidamente preenchida;

II - Cópia de documentos pessoais RG e CPF;

III - Comprovante de Residência na Região Administrativa do Sudoeste e Octogonal;

IV - Apresentar cópia do documento que comprove possuir curso de graduação ou especialização envolvido na matéria ambiental, e/ou registro/participação em representação da comunidade, entidades de classe e/ou clubes de serviços locais na Região Administrativa do Sudoeste e Octogonal.

Art. 8º As inscrições deverão ser realizadas no período de 01/03/2025 a 31/03/2025 conforme condições deste edital.

Art. 9º A Administração Regional do Sudoeste e Octogonal examinará os pedidos de inscrição e definirá os nomes que atenderem às condições estabelecidas no Art. 8º deste regulamento, devendo publicar a lista de candidatos aptos no site da Administração Regional do Sudoeste e Octogonal e redes sociais, no prazo de 2 dias úteis.

§ 1º Havendo discordância quanto ao resultado publicado, os candidatos poderão apresentar recurso fundamentado, por meio do e-mail protocolo@sudoeste.df.gov.br no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação da lista no site da Administração Regional do Sudoeste e Octogonal e redes sociais.

§ 2º Os recursos serão avaliados pela Administração Regional do Sudoeste e Octogonal e publicado no site da Administração Regional dos participantes finais.

IV - DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

Art. 10. A escolha dos 7 (sete) membros da sociedade civil será realizada através de Assembleia para determinado fim, com a escolha de seus membros e suplentes, após o prazo dos recursos.

Art. 11. A Assembleia ocorrerá na Administração Regional do Sudoeste e Octogonal em data a ser escolhida para melhor interesse público de todos os participantes, a ser publicado no site da Administração Regional do Sudoeste e Octogonal e redes sociais.

Art. 12. Ao final Assembleia para constituição do COMDEMA-SUDO, deverá ser lavrado a Ata com a escolha final dos membros da sociedade civil, chancelada pelo Administrador Regional.

Art. 13. A formação final do COMDEMA-SUDO, junto com os nomes dos representantes da Administração Pública, será efetivada com a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Art. 14. A inscrição para habilitação implicará na aceitação das normas contidas nos comunicados e neste edital.

Art. 15. As lacunas, casos omissos e/ou dúvidas acerca da interpretação dos dispositivos deste edital serão apreciados e deliberados pela Administração Regional do Sudoeste e Octogonal e deverão ser encaminhadas para o e-mail: protocolo.sudoeste@sudoeste.df.gov.br.

REGINALDO ROCHA SARDINHA GOES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ

EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2022

Processo: 00056-00000702/2022-61. Contratante: Administração Regional do Itapoã - RA XXVIII. Contratada: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP. Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Valor Estimado: R\$ 773.952,00 (setecentos e setenta e três mil novecentos e cinquenta e dois reais). Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 09.130 - Administração Regional do Itapoã - RA XXVIII; II - Programa de Trabalho: 04.421.6217.2426.0043 - Fortalecimento das Ações de Apoio ao Interno e sua Família - Administração Regional do Itapoã; III - Natureza da Despesa: 339139 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; IV - Fonte de Recursos: 100. Signatários: Pelo Distrito Federal, Dilson Bulhões do Nascimento - Administrador Regional do Itapoã, e pela Contratada, Deuselita Pereira Martins - Diretora Executiva da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2025 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a fim de atender a demanda da Casa Militar do Distrito Federal, a Subsecretaria de Compras Governamentais - SCG/SECONT/SEEC operacionalizará licitação do PE 90014/2025 no Sistema de Compras Governamentais,

cujo objeto é a contratação de empresa especializada e certificada pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), a fim de prover manutenção à aeronave do Governo do Distrito Federal, operada pela Unidade Especial de Transporte Aéreo (UTAER) da Casa Militar do Distrito Federal, para manter a aeronavegabilidade, em conformidade com a legislação brasileira, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Valor total estimado: R\$ 3.186.243,78. Tipo de Licitação: menor preço. Unidade Orçamentária: 09101 - Casa Civil do Distrito Federal. Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.9701. Elemento de despesa: 33.90.39 e 33.90.20. Fonte: 120. Abertura das propostas dia 18/03/2025, às 9h30min. Processo nº: 00428-00001046/2024-56. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog10@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 24 de fevereiro de 2025

TATIANA CARNEIRO DE MELO MOREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90115/2024 - UASG 974002

A Pregoeira comunica que o edital da licitação supracitado, publicado no DODF nº 28, de 10/02/2025, foi alterado. Objeto é o Registro de Preços para a aquisição de extintores de incêndio e suportes para extintores, bem como a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de equipamento de proteção e segurança, visando atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal. Processo nº 04033-00000293/2024-01. Abertura das propostas: 12/03/2025 às 9h30. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 24 de fevereiro de 2025

BRUNA DE SOUSA DA SILVA

BANCO DE BRASÍLIA S/A DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS, ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2020 (*)

Empresa: OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Prorrogação por 6 meses a partir de 27/09/2024. Signatários: Pelo BRB: José Maria C. D. Júnior; pela Contratada: Sergio Augusto F. da Silva e Fábio M. L. de Almeida. Proc. nº: 443/2020. Gustavo M. Alves - Gerente de Área e.e.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 181, de 20 de setembro de 2024, página 49.

II TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 105/2022

Empresa: PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada no gerenciamento de cartões, para os empregados do banco, para aquisição de refeições em estabelecimentos comerciais credenciados. Fica prorrogada por 24 meses a partir de 03/03/2025. Signatários: Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz; pela Contratada: Giovana V. Alves. Proc. nº 1.307/2021. Gustavo M. Alves - Gerente de Área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 170/2024

Empresa: BRUNO ATLETA EVENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Patrocínio a evento esportivo. Vigência: até 31/07/2024. Valor Total: R\$ 60.000,00. Gestor: Joao Eduardo G. de C. Silveira. Pelo BRB: Paulo Henrique B. R. Costa e Cristiane Maria L. Bukowitz e pela patrocinada: Bruno do Nascimento. Proc. nº 744/2024. Gustavo M. Alves - Gerente de Área e.e.

EXTRATO DE CONTRATOS Nº 76/2025 A 79/2025

Empresa: ALPHA SERVICE SERVIÇOS EIRELI. Modalidade: PE 137/2024. Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva em dependências do BRB. Vigência: 24 meses a partir de 14/02/2025. Valor Total: R\$ 208.008,00, R\$ 138.672,00, R\$ 138.672,00 e R\$ 161.784,00 respectivamente. Gestor: Rodolfo G. M. Lacerda. Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz e Pela Contratada: José Maria O. da Costa. Proc. nº 1.382/2024. Gustavo M. Alves - Gerente de Área e.e.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025

Objeto: fornecimento e instalação de sistema de climatização da Ag. Pontanorte/DF. Valor estimado de acordo com o art. 34 da Lei nº 13.303/16. Abertura: 21/03/2025, às 9h (horário de Brasília). Obtenção do edital e fase de lances: www.portaldecompraspublicas.com.br. Proc. nº 199/25.

CARLOS FAGUNDES

Pregoeiro

BRB SERVIÇOS S.A. COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

A BRB Serviços S/A torna público o Pregão Eletrônico nº 02/2025 – Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Ribbons do tipo YMCKO colorido (original da impressora marca Evolis) e YMCKT colorido (original da impressora marca



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EQ 31/33, Edifício Consei, Salas 210/212, Guará II,
CEP: 71.065-315 TEL. (61) 3382-7455/3382-2501

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE 15 DIAS)

MANOEL ARISTIDES SOBRINHO, Oficial Registrador do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 9.514/97, depois de frustrada a notificação do (a) (as) (s) devedor (a) (es), a requerimento e no (s) endereço (s) fornecido (s) pelo (a) credor (a) (es) (s) **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ n. 00.000.000/0001-91, com sede nesta Capital, conforme documentos contidos nos autos da prenotação n. **267.608**, por este edital **INTIMA/NOTIFICA** o (a) (os) (as) senhor (a) (as) (es) **Jose Jaido de Vasconcelos Silva e Mônica Santos de Freitas Silva**, residente (s) e domiciliado (a) (s) nesta Capital, a comparecer (em) perante este Cartório, endereço acima, no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de pagar (em) a dívida de **R\$18.848,88**, relativa ao principal, juros de mora, multa, emolumentos, enfim a todos os encargos e obrigações legais e contratuais decorrentes do contrato de alienação fiduciária do imóvel situado no (a) **QN-12D, Conjunto 09, Lote 02, Bloco I, Apartamento n.102, Setor Habitacional Riacho Fundo II, desta Capital**, objeto da matrícula nº 83.510. Científica ainda o (a) (s) devedor (a) (es) que para ser evitada a consolidação da propriedade fiduciária, deverão ser pagas todas as prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento e que, decorrido o prazo sem purgação da mora, comprovado o pagamento do imposto de transmissão de propriedade – ITBI, será promovida a consolidação de propriedade fiduciária em nome do (a) (s) credor (a) (es) (s) supracitado (a) (s). Outrossim, consolidada a propriedade no nome do (a) (s) credor (a) (es) (s) o imóvel poderá ser vendido em leilão público, restando ao (à) (s) devedor (a) (es) o direito de preferência. Guará (DF), 21 de fevereiro de 2025. Assina por delegação, Lindomberg dos Passos Itacarambi – Registrador Substituto.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EQ 31/33, Edifício Consei, Salas 210/212, Guará II,
CEP: 71.065-315 TEL. (61) 3382-7455/3382-2501

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE 15 DIAS)

MANOEL ARISTIDES SOBRINHO, Oficial Registrador do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 9.514/97, depois de frustrada a notificação do (a) (as) (s) devedor (a) (es), a requerimento e no (s) endereço (s) fornecido (s) pelo (a) credor (a) (es) (s) **CAIXA CONSORCIOS S.A ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS**, CNPJ n. 05.349.595/0001-09, com sede nesta Capital, conforme documentos contidos nos autos da prenotação n. **274.417**, por este edital **INTIMA/NOTIFICA** o (a) (os) (as) senhor (a) (as) (es) **Jucelene Rodrigues da Silva Martins e Júlio César Pires Martins**, residente (s) e domiciliado (a) (s) nesta Capital, a comparecer (em) perante este Cartório, endereço acima, no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de pagar (em) a dívida de **R\$26.527,65**, relativa ao principal, juros de mora, multa, emolumentos, enfim a todos os encargos e obrigações legais e contratuais decorrentes do contrato de alienação fiduciária do imóvel situado no (a) **Casa 03, do Conjunto V, da QH-04, do SRIA/GUARÁ, desta Capital**, objeto da matrícula nº 40.538. Científica ainda o (a) (s) devedor (a) (es) que para ser evitada a consolidação da propriedade fiduciária, deverão ser pagas todas as prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento e que, decorrido o prazo sem purgação da mora, comprovado o pagamento do imposto de transmissão de propriedade – ITBI, será promovida a consolidação de propriedade fiduciária em nome do (a) (s) credor (a) (es) (s) supracitado (a) (s). Outrossim, consolidada a propriedade no nome do (a) (s) credor (a) (es) (s) o imóvel poderá ser vendido em leilão público, restando ao (à) (s) devedor (a) (es) o direito de preferência. Guará (DF), 21 de feveir

CALLPETROS DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DE
LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação - LI SEI-GDF nº 5/2025 - IBRAM/PRESI, para a atividade de posto revendedor de combustíveis, na Q AC 300 CONJUNTO A LOTE 01, CEP: 72.500-120 Santa Maria, Brasília, Distrito Federal. Processo nº 00391-00000155/2025-10. AGLEIBE FERREIRA.



FEBRACAN
Federação Brasileira das Cooperativas de Anestesiologia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente Edital de Convocação, o Presidente da FEBRACAN – Federação Brasileira das Cooperativas de Anestesiologia, situada no Setor SEPS, 714/914, nº 30, Bloco C, Sala 430, CEP 70.390-145, Asa Sul, Brasília-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31 e seus parágrafos do Capítulo V Subseção II do Estatuto Social, convoca os 22 (vinte e dois) Presidentes e Delegados Titulares ou Suplentes para a Assembleia Geral Ordinária, no dia 20 de março de 2025, evento a ser realizado de forma híbrida, virtual pela plataforma ZOOM, e presencial no Hotel Gran Marquise - Av. Beira Mar, 3980 - Mucuri, Fortaleza - CE, CEP 60165-121, às 17h00min em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos Presidentes e Delegados, às 18h00min em segunda convocação com a presença da metade mais 01 (um) dos Presidentes e Delegados e em última convocação, às 19h00min com no mínimo 06 (seis) dos Presidentes e Delegados, para tornarem válidas as deliberações de ordem do dia:

1. Prestação de contas do exercício de 2024;
- a) Relatório da gestão;
- b) Balanço Patrimonial;
- c) Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade e o parecer do Conselho Fiscal.
2. Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade;
3. Valor de contribuição das filiadas;

NOTA: Para efeito do cálculo do quórum o número de Presidentes e Delegados é de 22 (vinte e dois).

Brasília, 25 de fevereiro de 2025.
Sérgio Marques de Souza Lima
Presidente – Febracan



ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

O Presidente da ABAV-DF, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o Estatuto Social resolve convocar todos os associados para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que será realizada no dia 20/03/2025 (Quinta-Feira) em primeira convocação às 17h e em segunda e última convocação às 18h, na Sede da ABAV-DF - SCS QD. 06 bloco "A" salas 301/302 - Edifício Sônia, para tratar da seguinte pauta:

- Mudanças no estatuto da entidade;
- Assuntos Gerais.

Brasília, 25 de fevereiro de 2025.
Levi Jerônimo Barbosa
Presidente
ABAV-DF

Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal
Comissão de Locação de Imóveis



AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, por meio de sua Comissão de Locação de Imóveis – COLIM, torna público o aviso de procura de imóvel, comercial e/ou residencial, situado na **Região Administrativa do Lago Norte – RA XVIII**, no Distrito Federal, para locação, a fim de ser realizado contrato pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação vigente, desde que atenda às especificações contidas no Edital de Chamamento Público nº 01/2025-SEJUS, objeto do Processo Administrativo SEI nº 00400-00034570/2024-01. O imóvel deve ter, no mínimo, 150m² (cento e cinquenta metros quadrados) para instalação da sede do Conselho Tutelar do Lago Norte, conforme especificações contidas no Termo de Referência. O imóvel deverá estar localizado na Região Administrativa do Lago Norte. A proposta poderá ser entregue em envelope lacrado na unidade do Protocolo desta SEJUS/DF, não podendo ter emendas, rasuras ou entrelinhas, pelo e-Protocolo OU digitalizada e encaminhada ao seguinte endereço de correio eletrônico: colim@sejus.df.gov.br, devendo ser endereçada à COLIM/SEJUS, em até 15 (quinze) dias corridos após a publicação do Chamamento. Endereço de Correio Eletrônico: colim@sejus.df.gov.br. Endereço Físico: Protocolo da SEJUS/DF, no endereço: SAIN, Estação Rodoferroviária de Brasília, Ala Central, Térreo - Brasília/DF, CEP 70.631-900. Horário de Funcionamento da Unidade do Protocolo: segunda a sexta-feira, das 8h às 18h. A proposta deverá ser preenchida no modelo padrão oferecido por esta Secretaria de Estado e com validade não inferior a 90 (noventa) dias contados da sua apresentação. O Edital poderá ser retirado através do endereço eletrônico <http://www.sejus.df.gov.br/>. O prazo para os interessados apresentarem suas propostas será de até 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste aviso. Esta Secretaria de Estado reserva-se ao direito de optar pelo imóvel que melhor atender às necessidades deste Órgão, que estejam dentro das especificações legais. As propostas que não atenderem às exigências deste AVISO não serão consideradas. Informações a respeito do Edital pelos telefones: 61 2244-1140 (Comissão de Locação de Imóveis).

JALLES GONÇALVES DOS REIS
Presidente da Comissão

Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal
Comissão de Locação de Imóveis



AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, por meio de sua Comissão de Locação de Imóveis – COLIM, torna público o aviso de procura de imóvel, comercial ou residencial, situado na **Região Administrativa de Águas Claras – RA XX**, no Distrito Federal, conforme área de atuação definida na PORTARIA Nº 89, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014, para locação a fim de ser realizado contrato pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma prevista em legislação específica, desde que atenda às especificações contidas no Edital de Chamamento Público nº 03/2025, objeto do Processo Administrativo SEI nº 00400-00055260/2024-12. O imóvel deve ter, no mínimo, 150m² (cento e cinquenta metros quadrados), para instalação do Conselho Tutelar de Águas Claras, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, conforme especificações contidas no Termo de Referência, devendo ser na área do Distrito Federal, situado na poligonal da Região Administrativa de Águas Claras (RA – XX), limitada pela DF – 085 (EPGT), ao Norte; pela DF – 075 (EPNB), ao Sul; e pela DF – 001 (EPCT), a Oeste; Parque Ecológico Águas Claras; Universidade Católica de Brasília – UCB, conforme área de atuação definida na Portaria nº 89, de 28 de fevereiro de 2014, a qual define as áreas de atuação dos 45 Conselhos Tutelares do Distrito Federal, conforme as Regiões Administrativas e observando-se a incidência e a prevalência de violações de direitos de crianças e de adolescentes. A proposta comercial deverá ser entregue em envelope lacrado na unidade do Protocolo desta SEJUS/DF ou encaminhada ao e-protocolo da SEJUS ou digitalizada e encaminhada à Comissão de Locação de Imóveis, devidamente identificada, para o endereço de correio eletrônico colim@sejus.df.gov.br, não podendo ter emendas, rasuras ou entrelinhas. Deverá, ainda, a proposta estar datada, conter nome ou razão social, endereço completo do imóvel ofertado, telefone, e-mail para contato e deverá estar ASSINADA PELO PROPONENTE. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a 90 (noventa) dias contados da sua apresentação. O Edital poderá ser retirado através do endereço eletrônico <http://www.sejus.df.gov.br/>. O prazo para os interessados apresentarem suas propostas será de até 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste aviso. Esta Secretaria de Estado reserva-se ao direito de optar pelo imóvel que melhor atender às necessidades deste Órgão, que estejam dentro das especificações legais. As propostas que não atenderem às exigências deste AVISO não serão consideradas. Informações a respeito do Edital pelo telefone: 61 2244-1556 (Comissão de Locação de Imóveis – horário comercial).

JALLES GONÇALVES DOS REIS
Presidente da Comissão



EDITAL DE LEILÃO SOMENTE "ON-LINE"
DE APARTAMENTO - TAGUATINGA/DF



Sérgio Villa Nova de Freitas, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 316, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infratitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização: Os leilões serão realizados na modalidade online através do site do Leiloeiro Oficial: www.freitasteleiloeiro.com.br. **Localização do imóvel: Taguatinga-DF.** Bairro Águas Claras. Rua 21 Norte (Lt. 03). Condomínio do Edifício Villa Grandino. **Ap. 1604**, c/ vaga de garagem nº 31. Área priv. 95,100m². Matr. 214469 do 3º RI local. Obs.: O Vendedor providenciará sem prazo determinado, a baixa das Indisponibilidades constantes nas AVs. 15 e 16 da citada matrícula. Ocupado. (AF). **1º Leilão:** 10/03/2025, a partir das 10h00. Lance mínimo: **R\$ 667.142,26. 2º Leilão:** 13/03/2025, a partir das 10h00. Lance mínimo: **R\$ 490.371,83** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Para mais informações - tel.: (11) 3117-1001. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: <https://VITRINEBRADESCO.com.br/> e www.FREITASLEILOIRO.com.br

Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
Coordenação de Licitações



AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2025 – UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a fim de atender à demanda da Casa Militar do Distrito Federal, a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/SECONT/SEEC operacionalizará licitação do PE 90014/2025 no Sistema de Compras Governamentais, cujo objeto é a contratação de empresa especializada e certificada pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), a fim de prover manutenção à aeronave do Governo do Distrito Federal, operada pela Unidade Especial de Transporte Aéreo (UTAER) da Casa Militar do Distrito Federal, para manter a aeronavegabilidade, em conformidade com a legislação brasileira, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Valor total estimado: R\$ 3.186.243,78. Tipo de Licitação: menor preço. Unidade Orçamentária: 09101 – Casa Civil do Distrito Federal. Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.9701. Elemento de despesa: 33.90.39 e 33.90.20. Fonte: 120. Abertura das propostas dia 18/03/2025, às 9h30. Processo nº: 00428-00001046/2024-56. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog10@economia.df.gov.br

Brasília, 24 de fevereiro de 2025

TATIANA CARNEIRO DE MELO MOREIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90115/2024 – UASG 974002

A Pregoeira comunica que o edital da licitação supracitado, publicado no DODF nº 28, de 10/02/2025, foi alterado. Objeto é o Registro de Preços para a aquisição de extintores de incêndio e suportes para extintores, bem como a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de equipamento de proteção e segurança, visando atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal. Processo nº 04033-00000293/2024-01. Abertura das propostas: 12/03/2025, às 9h30. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras

Brasília, 24 de fevereiro de 2025

BRUNA DE SOUSA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025 - UASG: 926120

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de telefonia em nuvem e PABX em nuvem, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Processo SEI nº 00113-00003318/2024-60. Recebimento das propostas até o dia 18 de março de 2025, com valor estimado de R\$ 2.415.870,00. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.gov.br/compras. Demais informações no próprio Edital.

Brasília, 24 de fevereiro de 2025.

Ana Hilda do Carmo Silva
Diretora de Materiais e Serviços

GP CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA)

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE ADESÃO E COMPROMISSO - LAC

Torna público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Adesão e Compromisso - LAC para atividade de (TERRAPLANAGEM), no (ÁREA ESPECIAL Nº2, QUADRA 02, SETOR NORTE - GAMA/DF). Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental processo nº (00391-00000820/2025-75), GP CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA. DENILSON PEREIRA DA SILVA CPF: 707.068.161-53 Responsável Legal da Empresa

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUCILVIA KATIA DE BRITO GUEDES e
ELENICE MARTINS DE OLIVEIRA

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivos, **LUCILVIA KATIA DE BRITO GUEDES, CPF:850.513.221-15** e **ELENICE MARTINS DE OLIVEIRA, CPF:440.307.461-87**, devedores do imóvel alienado: **APARTAMENTO Nº 1001, VAGAS DE GARAGEM VINCULADAS Nº 30 e 31, LOTE Nº 12, QUADRA CNB 2, TAGUATINGA, DISTRITO FEDERAL**, os quais não tendo sido encontrados nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADOS do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme **R.5**, na **matrícula nº.272536**, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de **V.S.ª**, venho INTIMÁ-LOS a efetuarem o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 25/01/2025, corresponde a **R\$181.923,77 (Cento e oitenta e um mil, novecentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos)**, além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R\$2.745,62 (Dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)**, já incluso 5% do ISS, totalizando de **R\$184.669,39 (Cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos)**. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de **V.S.ª(s)**, para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na **QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras – DF**, onde devera(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) **V.S.ª(s)**, ciente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.